



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.**

**DATA, HORA E
LOCAL**

Aos catorze dias do mês de dezembro de 2023, às 10h00min, no Auditório Virtual do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (VTSAN), através da plataforma Zoom.

**RESPONSÁVEL
PELA
CONVOCAÇÃO**

Raoni de Mattos Santos, Secretário do Comitê, de ordem do Exmo. Juiz Dr. Fernando Antônio da Silva Falcão, Presidente do Comitê.

CONVOCADOS PRESENTES

Juiz Titular da 1ª V.T. de Arapiraca, Dr. Fernando Antônio da Silva Falcão

Desembargador Dr. Laerte Neves de Souza

Juiz Titular da V.T. de Santana do Ipanema, Dr. Henrique Costa Cavalcante

Diretor de Secretaria da V.T. de Santana do Ipanema, Raoni de Mattos Santos

Diretor de Secretaria da 7ª V.T. de Maceió, Arnóbio José Reis de Araújo

Diretor de Secretaria da V.T. de Palmeira dos Índios, Valter Costa do Santos

PAUTA

Reunião Ordinária do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição. Definição Calendário Anual Exercício 2024. Avaliação (quantitativo/distribuição e valores – critérios objetivos – realidade de cada VT – precedentes dos PROADs 1534 e 1733/2023 – Lei 11.416/2006 e suas recentes atualizações) das Funções Comissionadas nas Varas do Trabalho.

DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES

A reunião foi aberta pelo Dr. Fernando Antônio da Silva Falcão, às 10h05min, o qual explanou a necessidade do Comitê escutar e avaliar as propostas a serem apresentadas pela gestão do TRT-19.

Raoni Mattos presta esclarecimentos iniciais essencialmente sobre os apontamentos pela ministra correitora-geral da Justiça do Trabalho, Dra. Dora Maria da Costa, durante a correição ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) entre os dias 02 e 06 de outubro de 2023.

Dr Laerte Neves apresentou as datas para o Calendário 2024: 21.02.2024 às 15h; 08.05.2024 às 15h; 14.08.2024 às 15h; e 13.11.2024 às 15h. Todos os presentes concordaram e assim homologaram o aludido calendário.

Quanto à avaliação (quantitativo/distribuição e valores – critérios objetivos – realidade de cada VT – precedentes dos PROADs 1534 e 1733/2023 – Lei 11.416/2006 e suas recentes atualizações) das Funções Comissionadas nas Varas do Trabalho, foram decididas as seguintes diretrizes:

- 1) este Comitê formará grupo de trabalho para a confecção de minuta de Anteprojeto de Lei a ser apresentada no COLEPRECOR com fito de uniformização e adequação de orçamento das Funções Comissionadas neste E. TRT-19 com posterior envio ao CSJT;
- 2) oficiar a EJUD, a fim de que promova treinamentos específicos para a função de Assistente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

de Juiz, bem como também promova à elaboração de um banco de pretensos ocupantes ao cargo;

- 3) oficiar a EJUD, para que promova capacitação mais prática, pontual e apartada da Semana de Formação Continuada sobre efetividade da Execução. Exemplifica-se: lançamentos adequados de movimentos no PJe; Oficinas; *Workshops*;
- 4) oficiar os magistrados de 1º e 2º graus, bem como os respectivos Diretores e Assessores com escopo de contribuírem para as Ações deste Comitê, a exemplo de: sugestões de boas-práticas e eventuais medidas administrativas que possam vir a contribuir com melhor prestação jurisdicional e meio ambiente do trabalho;

Dr. Fernando Falcão pede para avaliar a possibilidade de inserção de um 3º Assistente de Juiz ou quais outras medidas podem ser eficazes para suprir as lacunas desta Função no âmbito do E. TRT-19.

Por fim, foram feitos agradecimentos aos presentes e Dr. Fernando Falcão deu por encerrada a reunião, às 11h30min.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi lavrada por mim, Raoni de Mattos Santos, e segue em única via.